

SAE critica criação de novos estados na Amazônia Legal

Parlamentares cobram do Planalto emenda sobre desmembramento

Hugo Marques

• BRASÍLIA. Estudos preliminares da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) comprometem as promessas que o presidente Fernando Henrique Cardoso fez a um grupo de parlamentares da Amazônia que votaram a favor da emenda da reeleição no primeiro turno em troca de uma promessa: a criação de dois novos estados na região. Os documentos mostram que a criação de estados não é garantia de desenvolvimento sustentado da Amazônia. O presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu aos parlamentares enviar projeto de lei ao Congresso criando os estados do Rio Negro e do Alto Solimões na região da Amazônia Legal.

O deputado Euler Ribeiro (PMDB), que tem interesse na criação dos dois estados, disse ter sido informado ontem pelo Palácio do Planalto que o estudo para o desmembramento dos atuais estados e a criação do Alto Solimões e o Rio Negro já teria sido enviado ao presidente Fernando Henrique Cardoso pela Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE). A SAE, no entanto, negou que qualquer proposta final tivesse sido levada ao gabinete do presidente.

Secretaria considera que é melhor fortalecer as fronteiras

A criação de um novo estado no Brasil, segundo a avaliação da SAE, teria função político-partidária, com objetivo de agradar os políticos e seus interesses de representatividade no Congresso Nacional e na distribuição de cargos. A SAE avalia que, por princípio, novos estados também têm a função estratégica de estabelecer sedes administrativas e novas populações em regiões afastadas dos grandes centros e de fronteiras e, por isso, entende que a melhor alternativa para isso é fortalecer as áreas fronteiriças através de projetos conjuntos de desenvolvimento econômico entre a União e os respectivos estados. Técnicos da SAE disseram que o presidente Fernando Henrique não prometeu enviar o projeto mas apenas estudar a viabilidade da criação dos novos estados. ■

o 6080
19102197
91

11